



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 37/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE:

**CONCEDER**

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os seguintes servidores:

3347-1 Adélia Madalena Cardoso Ferreira  
3461-1 Benedita de Fatima Muniz da Cunha  
3554-1 Cicero Miguel de Lira  
3556-1 Daiane Batista da Silva  
3650-1 Daiane Batista da Silva  
3553-1 Elizangela dos Santos  
3483-1 Enilso Russi  
3525-1 Fabiane Caroline Janes  
3388-1 Helizabeth Aparecida Gobbo  
3386-1 Idelena Furtado Gomes  
3557-1 Katia Aparecida Pedrozo Rodolfo  
3551-1 Katia Gardênia dos Santos  
3368-1 Margarida Bertti Coura  
3561-1 Monica Maria Proença M. da Conceição  
3384-1 Nivaldir Silvestre  
3413-1 Rosemeire Luiz da Silva  
3366-1 Zizinha Ap. Gomes da Silva Siqueira

Art. 2º - Adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento) para os seguintes servidores:

3216-1 Neiva Moreira Branco Sampaio  
3219-1 Nelci Trindade

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de fevereiro de 2024.

**CLAUDEMIR VALERIO**  
Prefeito Municipal